



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 537/2017-PMB-BA

A Prefeita Municipal de Bannach, no uso de suas atribuições legais consoantes nas disposições legais previstas no art. 71 e seguintes contidas na Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA** a viagem do servidor (a) abaixo descrito, nas seguintes condições:

1. **Nome do servidor:** JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
2. **Unidade administrativa:** GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
3. **Destino:** REDENÇÃO- PA
4. **Objetivo:** IR JUNTO AO ASSESSOR CONTÁBIL RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTE GABINETE.
5. **Período:** 02/10/2017
6. **Valor da diária:** 200,00
7. **Data do projeto:** 02/10/2017

Ciente:

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

Autorizo a realização da viagem do (a) servidor (a) acima designado (a), na forma da presente PORTARIA, concedendo o pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ - 200,00 (duzentos reais) cada.

Bannach-Pa, 02 de outubro de 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Bannach a importância de R\$ - R\$ - 200,00 (duzentos reais), correspondente ao pagamento de 01 (uma) diária constante na autorização acima expressa.

Bannach-Pa, ____ / ____ /2017.

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
RG: 7232050 PA/PC
CPF: 782.322.011-34